



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1357 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **agosto** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Des. Raulino Jacó Brüning	1º a 2	Des. Edir Josias Silveira Beck
	Des. Flávio André Paz de Brum	28 a 31	Des. Raulino Jacó Brüning
	Des. Sílvio Dagoberto Orsatto	dia 1º	Juíza Eliza Maria Strapazzon
		(Cooperação 2 a 4)	Juíza Eliza Maria Strapazzon
2ª Câmara Civil	Desa. Rosane Portella Wolff	1º a 29 e 31	Des. Volnei Celso Tomazini
3ª Câmara Civil	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	1º a 11 e 14 a 17	Des. André Carvalho
	Des. Saul Steil	dia 31	Des. Sérgio Izidoro Heil
4ª Câmara Civil	Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos	1º a 30	Des. Luiz Felipe Siegert Schuch
	Des. Selso de Oliveira	1º a 6	Juiz Alexandre Moraes da Rosa
6ª Câmara Civil	Des. Marcos Fey Probst	14, 15 e 17	Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior
	Cargo vago	1º a 31	Juiz Renato Luiz Carvalho Roberge

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
8ª Câmara Civil	Desa. Denise Volpato	4 a 31	Juiz Alexandre Moraes da Rosa
	Des. Gerson Cherem II	4 a 31	Juiz João Marcos Buch
	Cargo vago	4 a 31	Juíza Eliza Maria Strapazzon
2ª Câmara Comercial	Des. Robson Luz Varella	1º a 4	Desa. Rejane Andersen
	Cargo vago	1º a 4	Juiz João Marcos Buch
		5 a 31	Des. Robson Luz Varella
3ª Câmara Comercial	Des. Rodolfo Tridapalli	dia 1º	Des. Dinart Francisco Machado
	Des. Jaime Machado Júnior	1º a 4	Des. Gilberto Gomes de Oliveira
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	28 a 31	Des. Guilherme Nunes Born
	Des. Tulio Pinheiro	1º a 29 e 31	Des. Torres Marques
5ª Câmara Comercial	Desa. Soraya Nunes Lins	7 a 11 e 17 a 23	Juiz João Marcos Buch
	Cargo vago	3 a 31	Des. Marcio Rocha Cardoso
6ª Câmara Comercial	Des. Altamiro de Oliveira	1º a 31	Juiz Stephan Klaus Radloff
	Des. Rubens Schulz	1º a 31	Juiz Vitoraldo Bridi
1ª Câmara Público	Des. Pedro Manoel Abreu	21 a 31	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva
	Des. Jorge Luiz de Borba	1º a 16	Des. Pedro Manoel Abreu
2ª Câmara Público	Des. Cid Goulart	1º a 3	Des. Sérgio Roberto Baasch Luz
	Des. Carlos Adilson Silva	7 a 25	Des. Cid Goulart
4ª Câmara Público	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti	9 a 16	Des. Odson Cardoso Filho
5ª Câmara Público	Des. Artur Jenichen Filho	22 a 28	Desa. Denise de Souza Luiz Francoski
1ª Câmara Criminal	Desa. Ana Lia Moura Lisboa Carneiro	1º a 6	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva
2ª Câmara Criminal	Des. Roberto Lucas Pacheco	1º a 3	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	4 a 30	Des. Norival Acácio Engel
		4 a 30	Des. Luiz Neri Oliveira de Souza
		dia 31	Des. Sérgio Rizelo
4ª Câmara Criminal	Des. Sidney Eloy Dalabrida	14 a 21	Des. José Everaldo Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de agosto do corrente ano.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Blasi, Presidente**, em 26/07/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7384101** e o código CRC **A1F1699B**.